REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 198/2016

CONSIDERANDO QUE:

a) os Centros de Referência Especializados de Assistência Social - CREAS são espaços que funcionam como núcleos estruturantes de um conjunto de ações sociais especializadas, voltadas ao atendimento do cidadão ou da família em situação de violação de direitos;
b) o público-alvo desses centros são crianças e adolescentes vítimas de exploração sexual, mulheres em situação de violência, adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, entre outros; sendo um dos serviços mais importantes prestados pelo CREAS o combate ao abuso e à exploração sexual e outras formas de violência contra crianças e adolescentes;
c) os CREAS têm por objetivos: fortalecer os vínculos familiares; incluir as famílias na rede de proteção social e serviços públicos; contribuir para romper o ciclo de violência no interior da família; contribuir para a reparação de danos e a incidência de violação de direitos, e prevenir a reincidência de violação de direitos;
d) a Ilha de Maré se localiza na Baía de Todos-os-Santos e pertence ao Município de Salvador,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, o estudo de viabilidade para a instalação de um Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) em Ilha de Maré.

Sala da Comissão, 27 de abril de 2016.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Everaldo Augusto**

Geraldo Júnior **Heber Santana**

Waldir Pires